



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaitano.edu.br
FAX 71-3186-0014

OF Nº. 699/2011/IF BAIANO/GAB.

Salvador, 19 de outubro de 2011.

À Sua Excelência, o Senhor
Sargento Coutinho
Grupo de Apoio do Rio de Janeiro
Praça Marechal Âncora, 77 – Castelo 20021-200
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática.

Prezado Senhor,

Solicitamos de Vossa Excelência verificar a possibilidade de permitir a adesão ao Registro de preço número 059/2010 do MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ, para aquisição por parte deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, do seguinte item:

Item	Descrição	Fornecedor	Qtd.
17	SWITCH 48 PORTAS	Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda	50

Atenciosamente,

Sebastião Edson Moura
Reitor
Milton de Santana dos Santos
Reitor Substituto
Portaria nº 761/2010



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**

GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

Av. Marechal Câmara, 233 - 2º Andar - Castelo

Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080

Tel: (21) 2126-9091 ou 2126-9089 / e-mail: licitacoes@gaprf.aer.mil.br

Ofício nº 181/SIJC/ 4554

Protocolo COMAER nº 67246.00 5136 /2011 - 1ª

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Rua do Rouxinol, 115, Bairro do Limbu

CEP: 41720-052 Salvador - BA

Assunto: Autorização de utilização de Ata de Registro de Preços.

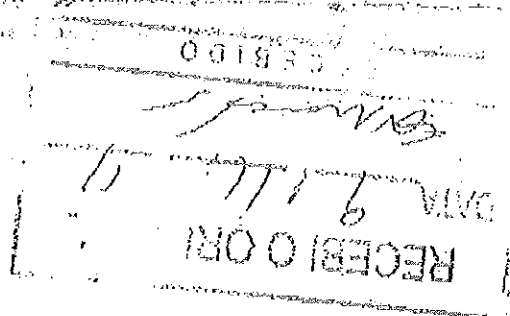
Anexo: A - 01 (um) CD contendo: cópia do Parecer Jurídico, cópia do Edital, cópia das Atas de Registro de Preços, e cópia da publicação em D.O.U.

Senhor Reitor,

1. Em atenção ao Ofício nº 699/2011/IF BAIANO/GAB, de 14/10/2011, informo a V. Sa. que este Grupamento é de parecer favorável à adesão desse Órgão à Ata de Registro de Preços nº 01/GAP-RJ/2011, oriunda do Pregão Eletrônico nº 059/GAP-RJ/2010.
2. Outrossim, informo a V. Sa. que a utilização da referida Ata de Registro de Preços fica condicionada à aceitação da empresa vencedora, de acordo com o § 2º do artigo 8º do Decreto nº 3.931/2001.

Atenciosamente,

JOSE JORGE DE MEDEIROS GARCIA Coronel Intendente
Chefe do Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaitano.edu.br
FAX 71 - 3186-0014

OF Nº. 698/2011/IF BAIANO/GAB.

Salvador, 14 de outubro de 2011.

À Sua Senhoria, o Senhor
ADRIANO GIRÃO
Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda
Loteamento Bosque dos Kioskes, Quadra A, Lote 27
CEP. 42.700-000
Lauro de Freitas - BA

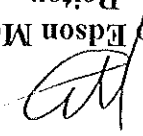
Assunto: Aquisição de equipamentos de informática.

Prezado Senhor,

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a adesão ao Registro de preço número 059/2010 do MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ. A seguir as informações do item para aquisição.

Item	Descrição	Fornecedor	Qtd.
17	SWITCH 48 PORTAS	Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda	50

Atenciosamente,


Sebastião Edson Moura
Reitor

Lauro de Freitas, 14 de outubro de 2011.

Ao
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Balano
Gabinete da Reitoria
Rua do Rouxinol, 110 – Bairro Imbuí – Salvador - BA
Fax: (71) 3186-0014

Ref.: Resposta ao OF No. 698/2011/IF Balano/ GAB
At: Sr. Sebastião Edson Moura – Reitor

Prezado Senhor,

Em resposta a Vossa solicitação referente Ofício acima referido, informamos que autorizamos o IF Balano a aderir ao Registro de Preço Número 059/2010 do MAER – Grupamento de Apolo/RJ, referente ao item 17 – Switch de 48 portas – 50 unidades.

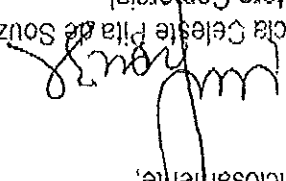
Desde já agradecemos e aguardamos a autorização de fornecimento.

Dados da Empresa:

Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda.
Loteamento Bosque dos Kioskes, Quadra A - Lote 27
Lauro de Freitas - BA
CEP: 42.700-000
Tel: (71) 2202-2838
Fax: (71) 2202-2811
C.N.P.J. 34.203.752/0001-71 Inscricao Estadual: 27.099.805-NO

[34.203.752/0001-71]

COMDADOS COMERCIO E
SERVICOS ELETRONICOS LTDA
Lot. Bosque dos Kioskes, Lot. 27
Qd. A, CEP 42.700-000
LAURO DE FREITAS - BA

Atenciosamente,

Marcia Celeste Pita de Souza Rodriguez
Diretora Comercial
E-mail: marciano@comdados-ba.com.br
Telefone: 55 (71) 2202-2838 / 2202-2812
Fax: 55 (71) 2202-2811

Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda
Loteamento Bosque dos Kioskes, Quadra A, Lote 27- CEP 42.700-000 - Lauro de Freitas / BA - Tel: (71) 2202-2838

Para o setor de Administração, favor providenciar a aquisição das unidades necessárias. Em 14/10/2011
A Pro. Reitoria
de Administração

Sebastião Edson Moura
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Balano

Lauro de Freitas, 17 de outubro de 2011.

Ao

Governo Federal - Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBaiano

Contato:

Tel.: (71) 2102-9424 / (71) 2102-0410

Ref.: Proposta Comercial

Atendendo solicitação de V. S.(as), apresentamos Proposta Comercial CDDS/2011, elaborado de acordo com o projeto encaminhado pelo IFBA.

Equipamentos de Rede de Registro de preço		und	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Modelo Summit X450-485 - 48 10/100/1000BASE-T, 4 100/1000BASE-X unpopulated SFP, slot for optional XGM3 module(s), slot for optional stacking module, AC PSU with one unpopulated PSU slot, Fan module, ExtremexOS Edge license - P/N: FR-16402 + VM2-SummitStack VM2-SummitStack, 2 SummitStack stacking ports, P/N: 16311		08	23.000,00	184.000,00
Valor Total da Proposta (R\$)				184.000,00

Condições Comerciais:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Impostos: incluídos nos preços, conforme legislação em vigor.
Pagamento: Até 07 dias após entrega da NF / Fatura.
Prazo de entrega: Até 15 dias após recebimento da AF.
Garantia - 5 anos on-site.

DADOS DA EMPRESA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda
Loteamento Bosque dos Kiosques, Quadra A, Lote 27 - CEP: 42.700-000 - Lauro de Freitas / BA
CNPJ: 34.203.752/0001-71 - I.E.: 127.979.671/10 - I.M.: 362875
Telefone: (71) 2102-0410 - Fax: (71) 2102-0410
Banco Bradesco Agência: 3551-0 C/C: 2655-7
Representante: Loteamento Bosque dos Kiosques, Quadra A, Lote 27 - CEP: 42.700-000 - Lauro de Freitas / BA

Autorização de fornecimento e / ou execução de serviços:

34.203.752/0001-71

COMDADOS COMÉRCIO E
SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
Loteamento Bosque dos Kiosques, Lote 27 Quadra A
CEP: 42.700-000
Lauro de Freitas - BA

Atenciosamente,
Adriano de Contas
Gerente de Contas
Tel: (71) 2102-0410

Ao
 Governo Federal
 Secretaria Ministério da Educação - IFBaiano
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Contato: Andre.

1 - Equipamento de Rede.			
Item	Descrição	Qtd	Unitário
1.1	Fornecimento de Switch da Marca Extreme, Modelo Summit X460p de 48 portas 10/100/1000 kbps	08	26.500,00
Total			212.000,00
Total R\$			212.000,00

Validade da Proposta: 60(sessenta dias).

Prazo de entrega: Até 30 (trinta dias).

Impostos: Incluso nos preços, conforme legislação em vigor.

Pagamento: Até 10 dias.

Telefone: (71) 3276 0159

Fax: (71) 3256 0159

Agência: 3456-8

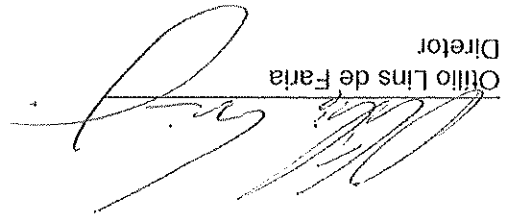
C/C: 224492-9.

Representante Legal da Empresa: Otílio Lins de Faria / Diretor

RG : 079.737.478-6 / SSP/BA - CPF: 789.764.215-15.

Salvador, 18 de outubro de 2011

Atenciosamente,


 Otílio Lins de Faria
 Diretor

05.850.764/0001-90
 IE: 72.388.493
 AMPLA INTEGRAÇÃO LTDA
 Av. Dom João VI, 2082 - St. 206
 Brotas - CEP: 40288-991
 SALVADOR-BA

Av. Dom João VI, 2082, Sala 205, Brotas.
 Salvador/Ba: CEP: 40.285-001
 Tel.: 0xx71 3276 0159



Soluções Confiáveis

Salvador, 19 de outubro de 2011.

Ao,

Governo Federal

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí, CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71) 3186-0001 Fax: (71) 3186-0014

Contato: Sr. André .

Proposta Comercial de equipamentos de rede

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
8 Switch Summit X460 Camada 2 e na Camada de 48 portas base T.	220.000,00
TOTAL	220.000,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da Proposta: 30 dias.
Preços fixos e sem reajustes.
Condição de pagamento: 10 dias após entrega.
Impostos: Incluso nos preços.
Garantia: 36 meses on-site
Prazo de entrega: 50 dias.
OBS: equipamento importado.

JOSE FERREIRA DAMASCENO NETO
DIRETOR COMERCIAL

DIGITAPE INFORMATICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SUP LTDA
Avenida Estados Unidos, 04 - Ed. Visconde de Cairú Sala 914 - Comércio - Salvador/BA - CEP 40010-020
Fone (71) 3327-2312 - Fax 3327-2431 - CNPJ 02.371.719/0001-64 - Inscrição Estadual 48.309.718
WEB: WWW.DIGITAPE.COM.BR email: digitape@hotmail.com



Salvador, 17 de outubro de 2011
N/Proposta Nº TLD/1710

Governo Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Balano.
Salvador/BA

At.: Humberto, André Rezende

Ref: Ativos de Redes – Switchs EXTREME

A velocidade necessária da informação, o controle centralizado, o contato com a cadeia cliente/fornecedor torna as comunicações uma das mais importantes atividades das Empresas, uma ferramenta essencial no dia-a-dia de qualquer executivo ou instituição, desde um simples telefone até o mais complexo sistema de transmissão, armazenamento e controle de dados. A evolução avassaladora das comunicações exige especialistas na área, para que as Empresas otimizem ao máximo sua utilização sem investimentos equivocados e vultuosos.

Já são 22 anos de experiência que a **TeleData** possui neste negócio, fato que a torna referência no setor, através da credibilidade conquistada pela alta qualidade dos produtos/serviços prestados. Contamos com uma equipe de profissionais altamente qualificados e capacitados para fornecimento e manutenção das soluções que provemos.

A nossa missão é empreender negócios e prover Soluções Integradas de Comunicação de Voz e Dados, comprometida com a qualidade dos serviços prestados, satisfação de seus clientes e atualização tecnológica, respeitando nossos parceiros e colaboradores.

Perseguiamos o **status** de líder no mercado de desenvolvimento de soluções integradas de comunicação de voz e dados, pela qualidade dos produtos e serviços, capacitação tecnológica, inovação e comportamento ético.

Todo o nosso trabalho está alicerçado nos seguintes princípios: **Ética, Compromisso, Respeito, Valorização profissional e humana, Melhoria contínua.**

Nós da equipe **TeleData** reafirmamos o nosso compromisso em nos antecipar às necessidades dos clientes, sempre em evolução.

CNPJ: 00.927.049/0001-04 – INSC EST. 27.323.940



A partir de agora você irá conhecer o que os produtos/serviços oferecidos pela **Teledata** podem fazer para tornar o seu sistema de comunicação o mais avançado em termos tecnológicos, visando sempre a otimização da sua utilização.

PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO:

1.1 – Switchs marca Extreme Networks, conforme detalhamento abaixo.:

Item	Descrição Equipamento	QNTD	Modelo	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Switch Layer 3 com 48 portas 10/100/1000 com suporte a MPLS	16402	Summit X460-48T	8	23.750,00	190.000,00

VALOR TOTAL (R\$)	190.000,00
-------------------	------------

Observação : esta proposta não contempla instalação e configuração dos equipamentos se necessário enviaremos orçamento complementar.

2. ENTREGA:

Entrega – Até 30 dias

3. GARANTIA:

12 meses

3. PAGAMENTO:

30 dias da entrega

Teledata – Soluções Integradas de Comunicação
Alameda das Cajazeiras, 53, Caminho das Árvores - CEP: 41820-470 - Salvador - Ba
Tel: (71) 3343 3433 - Fax: (71) 3354 9441 - E-mail: teledata@tld.com.br
CNPJ: 33.927.849/0001-64 – Insc Est: 27 323 346



4. VALIDADE DA PROPOSTA:

30 (trinta) dias.

5. IMPOSTOS :

Inclusos

6. FRETE :

CIF

Na expectativa de merecer sua prezada ordem, permanecemos ao seu inteiro dispor para qualquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TeleData – Soluções Integradas de Comunicação

Tratam deste assunto:

Ricardo Luiz

Tel.: (71) 3343-3419

TeleData – Soluções Integradas de Comunicação
Alameda das Cajazeiras, 53, Caminho das Árvores - CEP: 41820-470 - Salvador - Ba
Tel: (71) 3343 3433 - Fax: (71) 3354 9441 - E-mail: teledata@tld.com.br
CNPJ: 33.927.849/0001-64 – Insc Est: 27 323 346

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
SERVICO PUBLICO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 03dez11 NUMERO: 2011NE800733 PROCESSO: 0701/GAP-RJ/2010
EMITENTE : 158129/26404 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.BAIANO - REITORI
CREDOR : 34203752/0001-71 - COMPADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTD
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 23.000,00

VALOR DO SEQ.: 184.000,00

8,00000 UNIDADE

SWITCH

SWITCH 48 PORTAS

Deve permitir instalaco em rack de 19",

O produto ofertado deve possuir fonte de alimentaco interna, do tipo auto-sen

 para operar de 100 a 240 VAC,

O produto ofertado deve suportar fonte de alimentaco redundante interna e Hot

swappable, do tipo auto-sense, para operar de 100 a 240 VAC,

Deve possuir capacidade de processamento igual ou superior a 150 (cento e cinq

uenta) Mpps,

Deve possuir Switching capacity de no mnimo 200 (duzentos) Gbps,

Deve possuir no mnimo 48(quarenta e oito) portas 10/100/1000BASE-T com conect

ores RJ-45 devendo obrigatoriamente ser do tipo MDI/MDIX automtico.

Demais caractersticas tcnicas constantes do Termo de Referncia.

MARCA: Extreme Networks ITEM DO PROCESSO: 00017 ITEM DE MATERIAL: 000122971

T O T A L :

184.000,00

NILTON SANTANA SANTOS
ORDENADOR SUBSTITUTO

SEBASTIAO EDSON MOURA.
ORDENADOR

ELOIVALDO FAGUNDES PEREIRA
GESTOR FINANCEIRO

GERFSON SILVA ROCHA
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

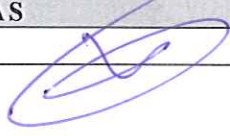
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade/Setor/Depto:	Pró-reitoria de administração e planejamento	Data:	02/06/2011
Nome do Projeto:	Conectividade da reitoria		
Responsável pela Demanda:	Eloivaldo Fagundes Pereira	Telefone do Resp.:	3186-0017
E-mail do Responsável:	proplan@ifbaiano.edu.br	SIAPE do Resp.:	
Integrante Requisitante:	Gerfson Silva Rocha	Telefone do I.R.:	3186-0033
E-mail do Integrante Requisitante:	diretoriaadministrativa@ifbaiano.edu.br		
Fonte de Recursos:	0112 / A2992P4052P		

DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Integrante Técnico:	André Luiz Andrade Rezende	Telefone do I.T.:	3186-0024
E-mail do Integrante Técnico:	andre.rezende@ifbaiano.edu.br		
Integrante Administrativo:	Gerfson Silva Rocha	Telefone do I.A.:	3186-0033
E-mail do Integrante Administrativo:	diretoriaadministrativa@ifbaiano.edu.br		

Id	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	Id	NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI
1	Conectividade da reitoria	1	7.1.5.2. Rede de Computadores

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
A Pró-reitoria de Administração e Planejamento, responsável por nortear as atividades administrativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), necessita adquirir equipamentos (switches) que operacionalizem a conectividade da reitoria.
O objetivo é permitir a conexão das estações de trabalho (notebooks e desktops) e outros dispositivos à rede de computadores da reitoria.

Id	METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
1	Conectividade da reitoria



ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a *Pró-reitoria de Administração e Planejamento* para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar os Integrantes Administrativos (Gestor do Contrato e Fiscal Requisitante do Contrato) para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04 /2010.

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação* para:

I - indicar o Integrante Técnico (Fiscal Técnico do Contrato) para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação.

Área Requisitante da Solução

Área de Tecnologia da Informação

Gerfson Silva Rocha
Matrícula: 1106921

André Luiz Andrade Rezende
Matrícula: 1625109

SALVADOR

, 02 de Junho de 2011

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Autoridade Máxima da Área Administrativa

Eloivaldo Fagundes Pereira
Matrícula: 7268647

SALVADOR

, 02 de Junho de 2011

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Aquisição de equipamentos de conectividade (switches) com garantia de funcionamento on-site pelo período de no mínimo 60 (sessenta) meses.

2 – REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE			
2.1 – NECESSIDADES DE NEGÓCIO			
Necessidade 1:		Operação de atividades administrativas, gerenciais ou de suporte.	
Id	Funcionalidade	Id	Ator Envolvido
1	Prover recursos computacionais necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades. Trata-se de recursos de hardware e software que provenham apoio à execução de tarefas de suporte, administração e gestão de atividades meio e fim relacionadas ao alcance mediato ou indireto do interesse público.	1	Área de Tecnologia da Informação como provedora e gerenciadora da solução e demais Áreas no papel de requisitantes da solução.
Necessidade 2:		Continuidade dos serviços	
Id	Funcionalidade	Id	Ator Envolvido
1	Prover apoio computacional à continuidade dos serviços desenvolvidos em cada unidade. Essa funcionalidade está ligada ao princípio da Continuidade do Serviço Público o qual diz que sendo o Estado detentor dos bens e interesses públicos este não pode parar, pois senão estaria deixando de defender ou representar a coletividade.	1	Área de Tecnologia da Informação como provedora e gerenciadora da solução e demais Áreas no papel de requisitantes da solução.

2.2 – DEMAIS REQUISITOS		
Id	Tipo	Requisito
1	Legais	a) Decreto-Lei 200/67: Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; b) Lei nº 8.666/93: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; c) Lei nº 15.520/02: Estabelece a modalidade de licitação denominada Pregão; d) Decreto nº 3.931/01: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços para órgãos e entidades da Administração Pública Federal; e) Decreto nº 5.450/05: Regulamenta a aplicação do pregão em sua forma eletrônica; f) Decreto nº 7.174/10: Disciplina as condições especiais para a aquisição de bens e contratação de serviços de TIC para órgãos e entidades sob controle da União;

		g) Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010: Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal; h) Plano Plurianual - PPA, Planejamento Estratégico Institucional – PEI ou Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI deste Instituto.
2	Temporais	Garantia de funcionamento on-site pelo período de no mínimo 60 (sessenta) meses para equipamentos de conectividade (switches).
3	Segurança	Atendimento à legislação, principalmente à Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 13.06.2008, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a qual disciplina a gestão de segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal.
4	Requisitos de Sustentabilidade Ambiental (IN SLTI/MP nº 01/2010)	Exigência de monitores de vídeo e fontes de energia certificadas com padrões internacionais de conservação de energia elétrica EPEAT e 80Plus, podendo ser substituída por atestado equivalente emitido por instituição credenciada pelo INMETRO. Não emprego, na distribuição dos equipamentos ofertados à administração em razão deste certame, de substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). Possuir as condições de licenciamento ambiental nos termos da Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 2007. Aderência das baterias dos computadores aos níveis máximos estabelecidos na Resolução CONAMA nº 401 de 4 de novembro de 2008.
5	Técnicos	Atender a especificação dos equipamentos de conectividade (switches) definidos pela SISP. No modelo a seguir descrito: a. Switch Central (Endereço eletrônico da SISP).

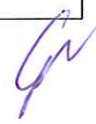
3 – LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS			
1	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de equipamentos de conectividade (switches) com garantia de funcionamento on-site pelo período de no mínimo 60 (sessenta) meses e assistência técnica para peças e serviços.	Ministério Da Defesa – Comando da Aeronáutica – Grupamento de Apoio do Rio De Janeiro	R\$ 184.400,00
	Descrição:	Especificação dos equipamentos de conectividade (switches) definidos pela SISP. No modelo a seguir descrito: a. Switch Central (Endereço eletrônico da SISP).	
	Fornecedor:	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	

2	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de equipamentos de conectividade (switches) com garantia de funcionamento on-site pelo período de no mínimo 60 (sessenta) meses e assistência técnica para peças e serviços.		R\$ 190.000,00
	Descrição:	Especificação dos equipamentos de conectividade (switches) definidos pela SISP. No modelo a seguir descrito: b. Switch Central (Endereço eletrônico da SISP).	
	Fornecedor:	TELEDATA – SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO	

3	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de equipamentos de conectividade (switches) com garantia de funcionamento on-site pelo período de no mínimo 60 (sessenta) meses e assistência técnica para peças e serviços.		R\$ 212.000,00
	Descrição:	Especificação dos equipamentos de conectividade (switches) definidos pela SISP. No modelo a seguir descrito: c. Switch Central (Endereço eletrônico da SISP).	
	Fornecedor:	AMPLA INTEGRAÇÃO	

4	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de equipamentos de conectividade (switches) com garantia de funcionamento on-site pelo período de no mínimo 60 (sessenta) meses e assistência técnica para peças e serviços.		R\$ 220.000,00
	Descrição:	Especificação dos equipamentos de conectividade (switches) definidos pela SISP. No modelo a seguir descrito: d. Switch Central (Endereço eletrônico da SISP).	
	Fornecedor:	DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SUP LTDA	





4 - DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES				
Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X		
	2	X		
	3	X		
	4	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			X
	2			X
	3			X
	4			X
A Solução é um software livre ou software público?	1		X	
	2		X	
	3		X	
	4		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1		X	
	2		X	
	3		X	
	4		X	
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1			X
	2			X
	3			X
	4			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil?	1			X
	2			X
	3			X
	4			X

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

5 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA	
5.1 – SOLUÇÃO ESCOLHIDA	
Nome:	Aquisição de equipamentos de conectividade (switches) com garantia de funcionamento on-site pelo período de no mínimo 60 (sessenta) meses e assistência técnica para peças e serviços.
Descrição:	Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já operam em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos público. Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. A Continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levando em conta pelos gestores, tendo em vista que, a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde cita-se o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema: “A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro”. No passado os gestores de TIC elaboravam processos licitatórios com vistas a contratação de serviços de atualização (upgrade) de componentes de hardware e contratação de serviços de manutenção. Essa estratégia, entretanto, não já não se demonstra adequada para a Administração Pública, pois a contratação desse tipo de serviço comprovadamente antieconômica na comparação do custo benefício da contratação. O tema também já foi objeto de apreciação da egrégia Corte de Contas que exarou entendimento no sentido de condenar a prática de atualizações tecnológicas em detrimento a aquisição de novos equipamento. Para ilustrar o mote cita-se o Acórdão TCU n. 2400/2006 que assim discorreu sobre os serviços de atualização tecnológica e suporte técnico: “Acórdão TCU n. 2400/2006 – Plenário ... 2.9.2.4 do ponto de vista técnico, o fato de existir garantia para os equipamentos que sofrerem atualização nos mesmos níveis que os prestados a equipamentos novos não garante vantagem técnica ao upgrade. Pelo contrário, não se pode esperar que um servidor em gabinete desmontado e remontado em um

	rack com substituição de quase todos os componentes (ver listagem dos componentes que serão substituídos à fl. 70 do anexo 2), com a permanência de alguns componentes antigos, possa ter menor probabilidade de falha que um equipamento novo que, dependendo do fornecedor, pode ser montado e testado em fábrica. A garantia não diminui o risco de falha e necessidade de substituição de componentes (mais provável no caso do upgrade do que no caso de aquisição de novos servidores), caso em que os equipamentos, mesmo que por pouco tempo, permaneceriam indisponíveis.” Conclui-se então que para os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de sérios está, pois, na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia. Portanto, faz-se necessário contar com um parque de TI com cobertura integral de garantia evitando eventuais situações que causem moléstia aos usuários dos serviços públicos. A necessidade da composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo de desktops e notebooks de acordo com a prospecção realizada pelos órgãos participantes deste Registro de Preços.		
--	---	--	--

Bens e Serviços:		Id	Bem / Serviço	Valor Estimado
		1	Aquisição de equipamentos de conectividade (switches) com garantia de funcionamento on-site pelo período de no mínimo 60 (sessenta) meses e assistência técnica para peças e serviços.	R\$ 184.400,00

5.2 – BENEFÍCIOS ESPERADOS

Id	Benefício
1	Aumentar a eficiência das atividades administrativas, gerenciais ou de suporte dos órgãos partícipes através do uso de equipamentos computacionais novos, atualizados tecnologicamente, e com garantia de funcionamento durante o período de vida útil de tais equipamentos.
2	Prover eficácia no atendimento das competências regimentais de cada órgão partícipe.

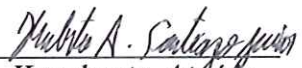
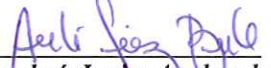
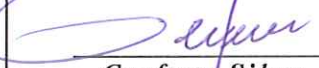
6 - NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Infraestrutura	Rede estabilizada com tensão variando entre 110 a 240 Vac
2	Infraestrutura	Padrão novo de tomada.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Fiscal Técnico	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
 Humberto A. Santiago Junior Santiago Junior Matrícula: 1753572	 André Luiz Andrade Rezende Matrícula: 1625109	 Gersson Silva Rocha Matrícula: 1106921
SALVADOR, 02 de Junho de 2011 		

PLANO DE SUSTENTAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

Este plano prevê a continuidade da solução a ser contratada durante e após a execução do contrato. O documento consiste em ações que sustentarão a execução da garantia contratual para os equipamentos de conectividade (switches) adquiridos durante o prazo de no mínimo 60 (sessenta) meses, bem como ações para realizar a transição contratual no término da garantia e no caso de rescisão ou inexecução contratual.

2 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 – RECURSOS MATERIAIS

Recurso 1:	Peças e componentes para substituição	Quant.	0% da base instalada	Disponibilidade:	Imediata
Id	Ação para Obtenção do Recurso			Responsável	
1	Fiscal Técnico abre incidente para o equipamento			Suporte técnico da contratada	

Recurso 2:	Equipamentos completos para substituição	Quant.	100% da base instalada	Disponibilidade:	Imediata
Id	Ação para Obtenção do Recurso			Responsável	
1	Fiscal Técnico abre incidente para o equipamento			Suporte técnico da contratada	

2.2 – RECURSOS HUMANOS

Id	Função	Formação	Atribuições		h/sem.
1	Suporte técnico da contratada.	Técnico de manutenção.	1	Corrigir problemas dos equipamentos.	
			2	Substituição dos equipamentos.	
2	Preposto da contratada.	Superior.	1	Transferir documentos e registros do contrato na transição ou rescisão contratual.	
3	Teste de aceitação.	Equipe técnica do órgão/entidade.	1	A equipe técnica do órgão/entidade será responsável pelo teste de aceitação (inspeção) dos lotes dos equipamentos.	

3 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento 1:	Equipamento completo com problemas e contratada não substituiu.	Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Aplicação de sanção prevista no Termo de Referência e/ou Edital.	Contratante

Evento 2:	Peça ou componente de equipamento apresenta problemas e contratada não substituiu.	Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Aplicação de sanção prevista no Termo de Referência e/ou Edital.	Contratante

Evento 3:	Contratada não entrega os equipamentos por descontinuidade do produto ou de fabricante.	Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Aplicação de sanção prevista no Termo de Referência e/ou Edital.	Contratante

Evento 4:	Contratada não entrega os equipamentos por rescisão contratual.	Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Aplicação de sanção prevista no Termo de Referência e/ou Edital.	Contratante

Evento 5:	Falência da Contratada.	Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Convocação de outro fornecedor classificado.	Contratante

Evento 6:	Término da Garantia Contratual	Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Realização de nova licitação	Contratante

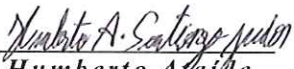
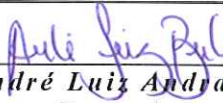
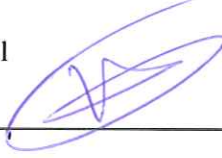
4 – AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL				
Id	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Validar desempenho do Suporte técnico.	Gestor do Contrato / Fiscal Técnico.	Assinatura do Contrato.	Mínimo de 36 meses.
2	Analisar histórico do gerenciamento do contrato.	Gestor do Contrato / Fiscal Técnico.	Assinatura do Contrato.	Durante o período de garantia.
3	Avaliar perspectiva de continuidade do contrato de manutenção dos equipamentos. O contrato de fornecimento de equipamentos não tem previsão de renovação.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
4	Prospectar novos fornecedores de manutenção de equipamentos. O contrato de fornecimento de equipamentos não tem previsão de renovação. A eventual extensão da garantia deve ser objeto de um novo certame licitatório.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
5	Realizar o inventário e transferir documentos e registros de atendimento. Mecanismo: Acompanhamento mensal através do Relatório de Níveis de Serviços Mínimos dos atendimentos referentes aos serviços de garantia.	Gestor do Contrato / Fiscal Técnico.	Assinatura do Contrato.	Durante o período de garantia.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

5 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA		
5.1 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO		
Id	Item	Forma de Transferência do Conhecimento
1	Treinamento de pessoal em manutenção dos equipamentos de conectividade (switches).	Não se aplica na presente contratação. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica para sanar eventuais dúvidas da administração referente a compatibilidade do equipamento fornecido com softwares e hardwares de terceiros.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Fiscal Técnico	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
 Humberto Araújo Santiago Junior Matrícula: 1753572	 André Luiz Andrade Rezende Matrícula: 1625109	 Gersson Silva Rocha Matrícula: 1106921
SALVADOR, 02 de Junho de 2011 		

ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
Aquisição de 08 (oito) switches com garantia de funcionamento on-site pelo período de no mínimo 60 (sessenta) meses.	
1.2 – DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO	
Id	Bens Que Compõem a Solução
1	Switches
1.3 – DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO	
Critério	
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	Sim
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	Sim

2 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA	
2.1 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE	
Id	Dever / Responsabilidade
1	Nomear Gestor e Fiscais: Técnico, Administrativo e Requisitante. Com objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, conforme o disposto no art. 24 da IN SLTI/MP 04/2010;
2	Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
3	Efetuar o pagamento à CONTRATADA;
4	Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
5	Preencher e enviar a ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
6	Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO ;
7	Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
8	Informar à CONTRATADA, dentro do período de garantia, os novos locais para prestação da assistência técnica, caso ocorra remanejamento de equipamentos para outras unidades da CONTRATANTE não informadas na Ordem de Fornecimento de Bens;
9	Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, o produto não tenha apresentado defeitos;
10	Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
11	Comunicar a CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos objeto definidos no Termo de Referência;

12	Caso a CONTRATANTE opte em utilizar uma imagem de disco padrão de sistema, ela deverá disponibilizar o equipamento recebido, devidamente configurado à CONTRATADA em até 5 dias, a partir do recebimento da amostra do equipamento. Para tanto, a CONTRATANTE deve prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela CONTRATADA, relacionados com as características e funcionamento dos equipamentos e também na compatibilidade com software de terceiros.
13	Solicitar, quando necessário, à CONTRATADA, no ato de encaminhamento da Ordem de Fornecimento de Bens, um equipamento modelo para confecção da imagem do disco de sistema.
14	Obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços. a) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços; b) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados; c) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; d) Autorizar ou não o fornecimento de equipamento para órgão que não participou da Ata de Registro de Preços, consultando o beneficiário da ARP; e) Gerenciar, quando solicitado pela CONTRATADA, as quantidades e cronogramas de entrega dos equipamentos de órgãos participantes da licitação em suas contratações relativas a referida Ata de Registro de Preços.
2.2 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA	
Id	Dever / Responsabilidade
1	Fornecer os equipamentos conforme especificações técnicas definidas pela administração, não podendo nunca ser inferior a esta;
2	Entregar todos os produtos, bem como catálogos, manuais, página impressa do sítio do fabricante na Internet ou quaisquer outros documentos que comprovem o atendimento das especificações técnicas do Termo de Referência;
3	Fornecer materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos nos próximos 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Contrato, de maneira a não prejudicar a execução dos objetos ora contratados, sob pena de restar caracterizado inexecução parcial do contrato; a) É permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, por preço não superior ao registrado, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto na Ata de Registro de Preços, devendo este também permanecer em linha de comercialização no tempo de 90 dias; b) Sempre que houver descontinuidade ou alteração nos modelos propostos, a CONTRATADA deverá comunicar das modificações, mantendo o Órgão Gerenciador da Ata e a CONTRATANTE atualizados.
4	Fornecer, quando solicitado, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da Ordem de Fornecimento de Bens, um equipamento de modelo idêntico em todas as especificações ao modelo que será fornecido, para que o CONTRATANTE possa iniciar o processo de elaboração da imagem de disco padrão contendo sistema operacional, softwares e aplicativos necessários ao correto funcionamento das estações de trabalho (desktops) em ambiente operacional;
5	Quando solicitado pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá replicar a imagem do disco rígido do equipamento configurado, em todos os outros equipamentos a serem entregues;
6	Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características e funcionamento dos equipamentos;
7	Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, relacionados com as características e funcionamento dos equipamentos e também na compatibilidade com software de terceiros;'x'

8	Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, os equipamentos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
9	Cumprir a garantia de funcionamento e prestar assistência técnica dos equipamentos, na forma e nos prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;
10	Garantir a reposição de peças durante o período da garantia, na forma estabelecida no Termo de Referência;
11	Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos equipamentos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
12	Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
13	Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
14	Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE. a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante ao pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU, a ser emitida pelo fiscal do contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório;
15	Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais e equipamentos empregados que julgar inadequados;
16	Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
17	Aprovar a conexão ou instalação nos equipamentos, de produtos de hardware, externos ou internos, e/ou de software de outros fornecedores ou fabricantes, desde que tal iniciativa não implique em danos físicos ao equipamento e não constitua perda da vigência da Garantia prevista no presente no Termo de Referência, procedimento este que deverá ser acompanhado pelo fabricante ou do seu representante para reposição do lacre;
18	Manter, durante o período de Garantia, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados; treinados e qualificados para prestação dos serviços;
19	Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando-a à CONTRATANTE para pagamento;
20	Disponibilizar, por ocasião da assinatura do Contrato, a relação de empresas de assistência técnica especializadas, e centros de atendimento técnico, autorizados pelo fabricante (comprovado por meio de documentação específica), contemplando nomes, endereços e telefones, que prestarão assistência técnica seguindo as definições do Termo de Referência, bem como promover a atualização do cadastro de assistência a cada 6 (seis) meses;
21	Substituir os materiais e equipamentos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento de Bens, sem ônus para a CONTRATANTE;
22	Substituir os materiais e equipamentos que apresentarem defeitos durante o período de garantia, sem ônus para a CONTRATANTE, em conformidade aos níveis de serviços mínimos (Termo de Referência).

23	Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados: a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado neste Termo de Referência; b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital; c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador; d) Assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação, ressalvada a hipótese do inciso I do § 3º do artigo 12 do Decreto nº 3.931 de 2001. e) O beneficiário da Ata de Registro de Preços que optar pela aceitação do fornecimento a órgão ou entidade que não tenha participado deste certame licitatório fica ciente que a aceitação não pode prejudicar os compromissos já assumidos e as futuras contratações dos órgãos participantes do certame.
----	--

3 – INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS			
3.1 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO			
Id	Etapa / Fase / Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável
1	A ser definido nas Especificações Técnicas	A ser definido nas Especificações Técnicas	A ser definido nas Especificações Técnicas
3.2 – ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS			
Id	Serviço/Bens	Estimativa	Forma de Estimativa
1	Aquisição de switches com garantia de funcionamento on-site pelo período de no mínimo 60 (sessenta) meses.	08	Quantitativo informado nos ofícios encaminhados pelos órgãos.
3.3 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO			
Id	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação	
1	A ser definido nas Especificações Técnicas	A ser definido nas Especificações Técnicas	
3.4 – INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS			
Id	Tipo	Forma de Exercício	
1	Inspeção	Os equipamentos poderão ser submetidos à inspeção na fábrica, na presença dos Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato. Caso não tenham sido inspecionados na fábrica, deverão ser inspecionados após sua entrega, nas instalações da CONTRATANTE.	
2		A aceitação do lote não exime o fabricante da responsabilidade de fornecer o material de acordo com os requisitos deste edital.	
3	Inspeção	Não invalida qualquer reclamação posterior a respeito da qualidade do material e/ou da fabricação. Em caso de qualquer discrepância em relação às exigências deste edital, o lote pode ser rejeitado e sua reposição será por conta da CONTRATADA.	
4	Inspeção	Após a inspeção, o inspetor credenciado pelo CONTRATANTE (Fiscal Técnico do Contrato) emitirá, por lote examinado, um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Este relatório deverá conter as seguintes informações: métodos, instrumentos, constantes e valores utilizados nos testes e os resultados obtidos.	
5	Inspeção	Todas as unidades de produto rejeitadas pertencentes a um lote aceito, devem ser substituídas por unidades novas e perfeitas, por conta do fornecedor, sem ônus para o CONTRATANTE, e dentro do prazo da Ordem de Fornecimento de Bens.	
6	Inspeção	A rejeição do lote, em virtude de falhas constatadas nas inspeções, não dispensa o fornecedor de cumprir as datas de entrega compromissadas. Se a rejeição tornar impraticável a entrega do material nas datas previstas, ou se ficar evidente que a CONTRATADA não será capaz de satisfazer as exigências estabelecidas neste edital, a CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir todas as obrigações e de obter o material de outro fornecedor.	
		Para executar a inspeção do equipamento recebido, o Fiscal Técnico do Contrato deverá proceder da seguinte forma: deverá ligar o equipamento e acessar as informações do sistema, onde estão descritos os componentes, a configuração de hardware, incluindo drivers e softwares instalados no equipamento.	

7	Inspeção	a) Para abrir Informações do Sistema, clique no botão Iniciar, em Todos os Programas, em Acessórios, em Ferramentas do Sistema e, depois, em Informações do Sistema. b) Informações do Sistema lista categorias no painel esquerdo e detalhes sobre cada categoria no painel direito. São elas: Resumo do Sistema: mostra informações gerais sobre o computador e o sistema operacional, como o nome e o fabricante do computador, o tipo de sistema BIOS utilizado por ele e a quantidade de memória instalada; Recursos de Hardware: exibe detalhes avançados sobre o hardware do computador para profissionais de TI; Componentes: exibe informações sobre unidades de disco, dispositivos de som, modems e outros componentes instalados no computador; Ambiente de Software: mostra informações sobre drivers, conexões de rede e outros detalhes relacionados a programas.
---	-----------------	--

3.5 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com os valores estipulados no Contrato Administrativo firmado com a LICITANTE vencedora do ITEM, sendo realizado de acordo com a Ordem de Fornecimento de Bens;

- a) Os produtos poderão ser entregues em mais de uma Ordem de Fornecimento de Bens a critério da Administração;
- b) Os produtos entregues serão homologados pelos Fiscais do Contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento dos equipamentos, que deverão vir acompanhados da nota de romaneio correspondente;
- c) A Aceitação dar-se-á após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- d) Após a aceitação, a CONTRATANTE autorizará a emissão da nota fiscal, a qual deverá estar de acordo com o disposto no TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

Para a realização do pagamento, a LICITANTE vencedora deverá fazer constar da Nota Fiscal, emitida sem rasura e em letra legível, o nome do banco, agência e conta bancária.

O prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da entrega da nota fiscal à CONTRATANTE.

3.6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Id	Entrega	Data	Percentual	Valor
1	A ser definido pelo órgão.		A ser definido pelo órgão.	A ser definido pelo órgão.

3.7– MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

Função de Com. 1:	Anormalidade de Caráter Urgente em relação ao fornecimento dos equipamentos.			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodici.
Anormalidade	Contratante	Contratada	A definir.	A definir.
Função de Com. 2:	Mudança nos Locais de Prestação do Serviço			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodici.
Mudança	Contratante	Contratada	A definir.	A definir.
Função de Com. 3:	Registro de Incidentes.			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodici.

Incidentes	Contratante	Contratada	A definir.	A definir.
Função de Com. 4:	Advertências.			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodici.
Advertência	Contratante	Contratada	A definir.	A definir.
Função de Com. 5:	Aplicação de Multas.			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodici.
Multa	Contratante	Contratada	A definir.	A definir.
Função de Com. 6:	Demais informações necessárias para o correto cumprimento das cláusulas contratuais.			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodici.
Outros	Contratante / Contratada	Contratada / Contratante	A definir.	A definir.

3.8 – REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES

Id	Ocorrência	Sanção / Multa
1	O fornecedor receberá a aplicação de comunicado de advertência, sempre que houver a incidência de glosas contratuais em razão do Nível de Serviço Mínimo.	Sanção
2	A Licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até dois (02) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e nas demais cominações legais.	Sanção
3	Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução parcial (imperfeita), mora de execução e inadimplemento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:	Multa moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, pela recusa da licitante adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços e Contrato, e não apresentar a documentação exigida no Edital para sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, com base no art. 81 da Lei no 8.666, de 1993, independentemente das demais sanções cabíveis; Multa moratória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor dos equipamentos em atraso, por dia de atraso, no caso de a CONTRATADA não entregar os objetos no prazo estipulado na Ordem de Fornecimento de Bens, até no máximo o 29º (vigésimo nono). Multa de 10% do valor do Contrato no caso de perdurar por prazo superior a 30 dias contados da data estipulada para a entrega na Ordem de Fornecimento de Bens hipótese em que o Contrato poderá ser rescindido e ser decretada a sua inexecução total ou parcial com base no

	artigo 86 da Lei no 8.666, de 1993, independentemente das demais sanções cabíveis; Multa de 2% sobre o valor do Contrato pelo descumprimento dos limites máximos estabelecidos para o Nível de Serviço Mínimo, assegurada à administração o direito de aplicar a Glosa aferida no instrumento, aplicada em dobro na sua reincidência. Multa de 5 % sobre o valor do Contrato no caso de incidência da multa que trata a alínea "d" pelo atraso superior a 10 dias úteis contados da incidência da multa hipótese em que o Contrato poderá ser rescindido e ser decretada a sua inexecução total ou parcial com base no artigo 86 da Lei no 8.666, de 1993, independentemente das demais sanções cabíveis e das glosas oriundas da aplicação do Nível de Serviço Mínimo. Multa compensatória 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela inexecução parcial, total ou execução insatisfatória do contrato e pela interrupção da execução do contrato sem prévia autorização da Contratante, aplicada em dobro na sua reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis; Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato por descumprir ou infringir qualquer das obrigações estabelecidas nos demais itens referentes a Obrigações da Contratada, estabelecidos neste Termo de Referência, aplicada em dobro na sua reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;
--	--

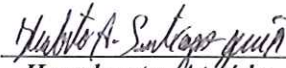
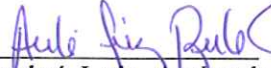


4 – ORÇAMENTO DETALHADO		
Id	Bens / Serviço	Valor Estimado
1	Aquisição de switches com garantia de funcionamento on-site pelo período de no mínimo 60 (sessenta) meses.	R\$ 184.000,00

5 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
5.1 – FONTE DE RECURSOS				
Id	Valor	Fonte (Programa / Ação)		
1	R\$ 184.000,00	0112/A2992P4052P		
5.2 – ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONOMICO-FINANCEIRO				
Id	Valor	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
1	R\$ 184.000,00	2011	0,42%	O valor aplicado atendeu as expectativas do setor solicitante.

6 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS				
6.1 – PROPOSTA TÉCNICA				
6.1.1 – Organização da Proposta				
A proposta de preço ajustada ao valor do lance das LICITANTES deverá seguir a forma definida no Termo de Referência, devendo conter os seguintes termos:				
a) Os termos de prestação da garantia nos prazos estipulados para o ITEM em apreço;				
b) Concordar com todos os termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, incluindo as obrigações da contratante, de entrega, e demonstrar estar ciente das sanções administrativas em decorrência de aplicação de acordo de nível de serviço ou por descumprimento das demais cláusulas do TR;				
c) Apresentação dos demonstrativos de Preço Total e de Preços Unitários, na forma da PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS;				
d) Deverá ser anexada descrição do(s) produto(s) e serviço(s) que será(ão) fornecido(s);				
e) O valor apresentado deverá contemplar todos os custos inerentes a contratação e ainda aqueles decorrentes de fretes, seguros, embalagens, fiscais, trabalhistas e demais encargos contribuições, impostos e taxas estabelecidos na forma da Lei.				
6.1.2 – Critérios Técnicos Pontuáveis (apenas para melhor técnica ou técnica e preço)				
Id	Critério	Pontuação	%	Justificativa
1				
2				
3				
...				
6.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO				
Licitação				
Modalidade:	Pregão	Tipo:	Técnica e preço	
Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência				
Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.248/91				
As microempresas e empresas de pequeno porte, que se beneficiarem do regime diferenciado e favorecido concedido pela Lei Complementar n. 123 de 2006, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.				
Justificativa para Contratação Direta				
Não se aplica.				

6.3.1 – Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas	
Id	Qualificação
1	Atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já forneceu satisfatoriamente o objeto.
2	Com o fito de garantir o credenciamento de empresas capazes de fornecer os volumes solicitados para este certame e ainda de prestar integralmente as condições de garantia solicitadas neste certame, será exigido da licitante a apresentação de um atestado (carta, certificado ou instrumento semelhante) atualizado (nos últimos 6 meses) credenciando, ou autorizando, pelo fabricante, a praticar a comercialização ou fornecimento dos produtos do objeto deste certame.
3	Atestado de que a empresa não oferta produtos com materiais perigosos.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Fiscal Técnico	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
 Humberto Ataíde Santiago Junior Matrícula: 1753572	 André Luiz Andrade Rezende Matrícula: 1625109	 Gerfson Silva Rocha Matrícula: 1106921
SALVADOR, 02 de Junho de 2011 		

ANÁLISE DE RISCOS

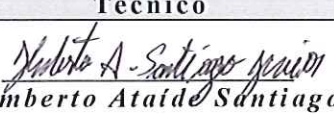
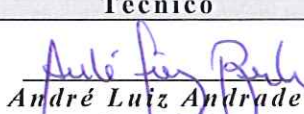
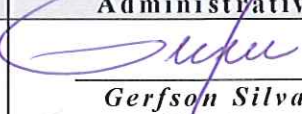
Probabilidade	Definição
Baixo (1)	- Difícilmente pode acontecer o evento; - Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, podem ser facilmente reparados e ajustados não causando ameaças ao sucesso do projeto; - Estima-se até 30% a chance deste evento de risco ocorrer.
Médio (2)	- É comum a ocorrência deste tipo de evento; - Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, podem ser reparados e ajustados, entretanto os impactos podem afetar os planos do projeto, necessitando de renegociação de prazos e custos; - Estima-se entre 30 e 70% a chance deste evento de risco ocorrer.
Alto (3)	- Grande probabilidade de acontecer o evento; - Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes; - Estima-se acima de 70% a chance deste evento de risco ocorrer.

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Adesão a Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de conectividade (switches) com garantia de funcionamento on-site pelo período de no mínimo 60 (sessenta) meses, visando atender as demandas da reitoria deste Instituto.

Risco 1	Risco:		Não cumprimento dos níveis de serviços mínimos estabelecidos		
	Probabilidade:	2	Id	Dano	Impacto
			1	Paralisação parcial das atividades da contratante.	Alto
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Aplicar sanções			Integrante Administrativo
	2	Exigência de envio de relatório de serviços prestados para conferência junto ao órgão contratante e órgão gerenciador			Integrante Técnico
	3	Controle rígido dos níveis de serviço mínimos definidos			Fiscal Técnico

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

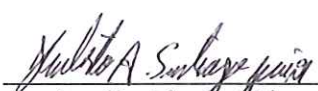
Fiscal Técnico	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
 Humberto Ataíde Santiago Junior Matrícula: 1753572	 André Luiz Andrade Rezende Matrícula: 1625109	 Gerfson Silva Rocha Matrícula: 1106921
 , 02 de Junho de 2011		

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

IDENTIFICAÇÃO			
Contrato:	2011NE800733	Nº da OS / OFB:	
Objeto:	Aquisição de equipamentos de conectividade (switches) com garantia de funcionamento on-site pelo período de no mínimo 60 (sessenta) meses.		
Contratante:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano		
Contratada:	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA		

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 25, inciso III, alínea "a" da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, de 12/11/2010, que os serviços (ou bens), relacionados na O.S. acima identificada, foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à conformidade de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços (ou bens) ocorrerá em até ____ dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

DE ACORDO	
CONTRATANTE Fiscal Técnico do Contrato	CONTRATADA Preposto
 Humberto Ataíde Santiago Junior Matrícula: 1753572	 <Nome> <Qualificação>
SALVADOR, 02 de Junho de 2011 	

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

IDENTIFICAÇÃO			
Contrato Número:	2011NE800733	Nº da OS / OFB:	
Objeto:	Aquisição de equipamentos de conectividade (switches) com garantia de funcionamento on-site pelo período de no mínimo 60 (sessenta) meses.		
Gestor do Contrato:	Eloivaldo Fagundes Pereira		
Fiscal Requisitante do Contrato:	Tamara Leal Monteiro da Paixão		

Por este instrumento, os servidores acima identificados atestam, para fins de cumprimento do disposto no art. 25, inciso III, alínea “g” da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, de 12/11/2010, que o(s) serviço(s) ou bem(ns) integrantes da Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens acima identificada possui(em) qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência / Projeto Básico do Contrato supracitado.

DE ACORDO	
CONTRATANTE	
Gestor do Contrato	Fiscal Requisitante do Contrato
 Eloivaldo Fagundes Pereira Matrícula: 7268647	 Gerfson Silva Rocha Matrícula: 1106921
SALVADOR, 02 de Junho de 2011 	